

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº 20/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Revoga a Portaria 06/2019 e nomeai novos membros para a Comissão de Avaliação de bens imóveis (Valor Venal), composta pelos Senhores:

Claudio Edison da Costa	CPF nº 551.378.659-15	Presidente
Franciele Flor Delfino de Oliveira	CPF nº 086.429.879-01	Secretaria
Danilo Augusto de Oliveira	CPF nº 065.871.379-54	Membro
Dirceu Ferreira de Oliveira	CPF nº 825.389.649-20	Membro
Gustavo Bispo Mello	CPF nº 062.258.159-70	Membro

Art. 2º) – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se realizar a avaliação de bens imóveis para reavaliação e atualização do Valor Venal dos imóveis do Município de Sapopema;

Art. 3º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 06 de agosto de 2020.

GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920
Assinado de forma digital
por GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920
Dados: 2020.08.12 09:46:03
-03'00'

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 20/2020

PORTARIA Nº 20/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Revoga a Portaria 06/2019 e nomeia novos membros para a Comissão de Avaliação de bens imóveis (Valor Venal), composta pelos Senhores:

Claudio Edison da Costa	CPF nº 551.378.659-15	Presidente
Franciele Flor Delfino de Oliveira	CPF nº 086.429.879-01	Secretaria
Danilo Augusto de Oliveira	CPF nº 065.871.379-54	Membro
Dirceu Ferreira de Oliveira	CPF nº 825.389.649-20	Membro
Gustavo Bispo Mello	CPF nº 062.258.159-70	Membro

Art. 2º) – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se realizar a avaliação de bens imóveis para reavaliação e atualização do Valor Venal dos imóveis do Município de Sapopema;

Art. 3º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 06 de agosto de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E974B9D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2020. Edição 2069
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>